



RESOLUÇÃO Nº 009/2022-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 18/05/2022.


Marcelo Lyouithi Omori
Secretário.

Aprova “*ad referendum*” o Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a PGM/UEM e o IDR Paraná.

Considerando o e-protocolo nº 18.806.358-6;
considerando a Portaria 018/2022-PGM;
considerando o Parecer nº 256/2022-PJU;

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar “*ad referendum*” o Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a PGM/UEM e o IDR Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER), tendo como objetivo de promover ações integradas de pesquisa, ensino extensão acadêmica e/ou extensão rural, para o desenvolvimento tecnológico, científico e inovação, assim como melhoria nas atividades rurais.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 25/05/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).

Maringá, 18 de maio de 2022


Profa. Dra. Adriana Aparecida Pinto
Diretora